

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2020/0195-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - PTRDA, PARA PROPOSITURA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO TCA N.º 002/2004, CELEBRADO EM 22.04.2020 ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "REVI AMBIENTAL LTDA. - ME", NOME FANTASIA "AZURE AMBIENTAL", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A  
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2020/0195-01-03

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "SPTrans", neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **REVI AMBIENTAL LTDA. - ME**, nome fantasia "**AZURE AMBIENTAL**", ora denominada "CONTRATADA", neste ato representada por seu Sócio, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, o seguinte:

(SEI nº 5010.2021/0014514-8)

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

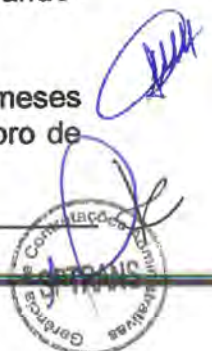
- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do artigo 196, inciso II e § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência estipulados no Contrato original e em seus Termos Aditivos nºs 01 e 02.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

- 3.1. Fica o prazo de execução do objeto do Contrato original prorrogado por mais 12 (doze) meses quanto às atividades de obtenção de aprovação do Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental - PRTDA (revisões, encaminhamento para análise pela SVMA e pela Subprefeitura correspondente, atendimento às Notas Técnicas e /ou 'Comunique-se' que venham a ser emitidos) e para elaboração do relatório final de atividades, iniciando-se em 29 de outubro de 2021 e encerrando-se em 28 de outubro de 2022.
- 3.2. Fica o prazo de vigência do Contrato original prorrogado por mais 12 (doze) meses iniciando-se em 15 de dezembro de 2021, encerrando-se em 14 de dezembro de 2022.



#### CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE

- 4.1. Integra este instrumento como se nele estivesse transcrito o e-mail trocado entre a “SPTrans” e a “CONTRATADA”, do dia 12 de novembro de 2021.



#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato e em seus Termos Aditivos nºs 01 e 02, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado”.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, ao Contrato nº 2020/0195-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
“SPTrans”

  
**EDILSON DA CRUZ COSTA**  
Procurador  


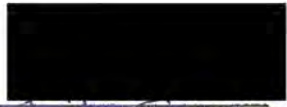

  
**WAGNER CHAGAS ALVES**  
Diretor de Operações  


(Respondendo pela Diretoria de Administração e de Infraestrutura – conforme CPD 064/21 de 29/11/21)

**RENV AMBIENTAL LTDA. – ME**  
“CONTRATADA

  
**VINICIUS CASTANHEIRA DO NASCIMENTO**  
Sócio  


Teste   
1ª   
Nome: *Telma Ricardo da Silva*  
CPF nº 

2ª   
Nome: *SOMIA GUARHA*  
CPF nº 

CLAUSULA QUARTA - DO DOCUMENTO INTEGRANTE

4.1 - Integra este instrumento como se nele estivesse transcrito o e-mail trocado entre a SPT/MS e a CONTRATADA, de dia 15 de novembro de 2021.

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus termos e condições, condições e disposições contidas no Contrato e em seus Termos Aditivos nºs 01 e 02, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que vir a ser acordado.

5.2 - Por assim estarem justas e equitativas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, ao Contrato nº 20200105-01-00, elaborado em 02 (dois) dias de igual fact e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A  
SPT/MS

WAGNER CHAGAS ALVES  
Diretor de Operações  
CPF nº XXX.499.948-XX  
[Inscrição de Imposto de Renda nº XXX.XXX.XXX-XX]  
[Inscrição Estadual nº XXX.XXX.XXX-XX]

EDLSON DA CRUZ COSTA  
Diretor  
CPF nº XXX.988.718-XX

REUNIÃO AMBIENTAL LTDA - ME

ADITIVO registrado na  
Gerência de Contratações Administrativas da  
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em  
15/12/21 sob n.º 2020/0195-01-03

Keila Maria da Conceição Siqueira  
Pront.º 121.900-6



planeja.ambiental@sptrans <planejamento.ambiental@sptrans.com.br>

## Formalização de Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 2020/0195-01-00

3 mensagens

planeja.ambiental@sptrans <planejamento.ambiental@sptrans.com.br>  
Para: Vinicius Castanheira <vinicius@azureambiental.com>

12 de novembro de 2021 10:48

Prezado, bom dia.

Como é do vosso conhecimento, as obrigações ainda a serem cumpridas no contrato em referência demandam tempo expressivo e não podem ser prontamente atendidas, dependendo de órgãos externos.

Para que as atividades pendentes sejam plenamente concluídas, estimamos a necessidade de novo acréscimo de 12 (doze) meses aos prazos de execução e vigência contratual.

Diante disso, solicitamos vossa concordância para a celebração de Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 2020/0195-01-00, para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor.

Atenciosamente,



Assessoria de Planejamento Ambiental

11 3396-6894

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 3º andar - meio

01014-000 - São Paulo - SP

[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

Vinicius Castanheira <vinicius@azureambiental.com>

Para: "planeja.ambiental@sptrans" <planejamento.ambiental@sptrans.com.br>

12 de novembro de 2021 11:08

Olá

Tudo bem? Ok de acordo.

Pode gerar o documento.

Grato.



**Vinicius Castanheira**

Dir. Comercial | Azure Ambiental | Dep.  
Comercial

Tel: (11) 2368-7845

Cel: (11) 99711-6332

site: [www.azureambiental.com](http://www.azureambiental.com)

e-mail: [vinicius@azureambiental.com](mailto:vinicius@azureambiental.com)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

planejamento.ambiental@sptrans.com.br <planejamento.ambiental@sptrans.com.br> 12 de novembro de 2021 11:09

17/11/2021 17:19

E-mail de SPTTrans - São Paulo Transporte S.A - Formalização de Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 2020/0195-01-00

Para: [vinicius@azureambiental.com](mailto:vinicius@azureambiental.com), [vinicius@azureambiental.com](mailto:vinicius@azureambiental.com)

Sua mensagem

Para: [vinicius@azureambiental.com](mailto:vinicius@azureambiental.com)

Assunto: Re: Formalização de Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 2020/0195-01-00

Enviada: 12/11/2021 11:08:44 GMT-3

foi lida em 12/11/2021 11:09:51 GMT-3



The image shows a handwritten signature in blue ink on the left and an official circular stamp on the right. The stamp contains the text 'SPTTRANS' in the center, with 'Gerência de Contratações Administrativas' written around the perimeter.